



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 054 DE 08 DE agosto DE 1.994.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	331
16v	08/08/94
14:00	
Funcionário	

Ao Cumprimentá-los, almejando votos de consideração e apreço, submeto à apreciação plenária de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que dispõe sobre autorização legislativa para que possa o Prefeito realizar obras de ampliação na Delegacia de Menores de nossa cidade, visando dotar tal órgão de condições físicas mínimas para atender às suas finalidades.

Julgo oportuno ressaltar, que o investimento aqui tratado está tecnicamente em conformidade com especificações constantes do Estatuto da Criança e Adolescência e que será efetivado em estrita colaboração com a Secretaria Estadual da Justiça, inclusive quanto a ônus pecuniários.

Face as pecuniaridades do caso, solicito tramitação da matéria aqui enfocada, em Regime de Urgência.

Cordialmente.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 08 DE agosto DE 1.994.



Dispõe sobre autorização para execução de obras de alçada do Governo do Estado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a executar obras de ampliação na Delegacia do Menor de Barra do Garças.

Art. 2º - Para efeitos do artigo anterior fica aberto, por Decreto, no Orçamento vigente do Município, Crédito Especial de R\$-11.908,00 (Onze mil, novecentos e oito reais) com a seguinte classificação contábil: 02.01.06.30.179.1.085-4110-Obras de ampliação da Delegacia do Menor.

§ 1º - Para acorrer ao Crédito Especial aberto neste artigo serão usados os recursos disponíveis, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O investimento de que trata esta Lei será realizado com recursos financeiros provenientes de:

I- transferência do Governo do Estado, via convênio com a Secretaria Estadual de Justiça: R\$-10.000,00 (dez mil reais);

II- recursos próprios da Prefeitura: R\$-1.908,00 (Hum mil, novecentos e oito reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fls.02

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 08 de agosto de 1.994.

*WPF*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 274/GAB/94

Barra do Garças-MT, 13 de julho de 1994

Senhor Governador:

Tem o presente a finalidade de solicitar de V.Ex<sup>a</sup>. autorização para construção bem como o apoio financeiro para execução da obra de ampliação da Delegacia do Menor conforme orçamento e plantas em anexo.

A autorização é necessária pois trata-se de terreno e prédio pertencente ao Estado. Há também necessidade de de autorização do Ministério Público (Sec. de Segurança Pública) para execução da obra, uma vez que a ampliação, com a construção das salas especiais para detenção temporária de menores infratores implica em segurança e modificação do desenho atual daquele prédio público.

Reforço a informação de que esta providência é de absoluta necessidade para resolver, juntamente com outras ações já iniciadas, os problemas com menores de rua e demais crianças e adolescentes em situação de carência e risco pessoal e social no Município.

Aguardando uma decisão favorável de V.Ex<sup>a</sup> aproveitamos do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

*WILMAR*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT

02. 21. 06. 30. 179. 1.085 - 4110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MEMO.207/94

DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Salas especiais para detenção de menores infratores

Com o objetivo de atender as determinações legais quanto ao assunto supra-citado, encaminhamos os desenhos técnicos e orçamento para a construção de 04 salas para uso como Sala Especial para detenção de menores infratores a serem construídas em anexo à Delegacia do menor.

Informo que as especificações técnicas estão de acordo com as determinações do Estatuto da Criança e Adolescência bem como a anuência do Delegado do menor em Barra do Garças e da Polícia Civil de Barra do Garças.

Informo também que esta obra requer a autorização do Ministério Público, em Cuiabá, uma vez que serão feitas modificações no prédio sob sua responsabilidade e envolver segurança.

Solicito ao Gabinete formalizar o pedido ao Ministério Público objetivando obter a autorização para referida obra.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

atenciosamente,

*Servido e Identificado n.  
B. L. Garcia  
Controle e prazo max  
o Del. Vanda Rosival  
21.260.55 = 95.0  
J. Reis net.*

Barra do Garças, 05 de julho de 1994.

## ORÇAMENTO DE SERVICOS - CLIENTE

PAG.: 0001

OBRA.: 9407 - AMPLIACAO DA DELEGACIA DO MENOR  
 LOCAL.: RUA CARAJAS  
 CIDADE: BARRA DO GARCAS  
 ESTADO: MT

CLIENTE....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 DATA ORÇTO.: 27/06/94  
 VALIDO ATE.: 01/07/94  
 VALOR R\$....: 1,0000 US\$

SERVICO	UM	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL R\$	%
<b>01 - SERVICOS PRELIMINARES</b>					
01.04.08 LOCACAO DA OBRA	M2	72,25	0,47	33,96	77,94
01.05.01 ESCAV.MAN.,CAMPO ABERTO,EM TERRA,ATE 2M	M3	3,60	2,74	9,86	22,63
*** SUBTOTAL ( 0,37 %)				43,82	
<b>02 - INFRA-ESTRUTURA</b>					
02.02.02 BROCA DE CONCRETO ARMADO,DIAMETRO 25CM	M	18,00	7,38	132,84	23,19
02.04.01 TABUAS DE PINHO P/FUNDACOES,UTIL.5 VEZES	M2	31,50	4,40	138,60	24,20
02.05.06 ARM.CA-50 MED.DIA.6,35A9,52MM (1/4A3/8")	KG	110,20	1,34	147,67	25,78
02.05.10 ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	55,10	0,21	11,57	2,02
02.06.04 CONC. EST.C/BETON.CONTR.TIPO A,FCK15,OMPA	M3	1,80	70,49	126,88	22,15
02.06.25 LANCAM.E APLICACAO DE CONC.EM FUNDACAO	M3	1,80	8,48	15,26	2,66
*** SUBTOTAL ( 4,81 %)				572,82	
<b>03 - SUPERESTRUTURA</b>					
03.01.01 FORMA DE TABUAS PINHO,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	41,30	5,42	223,85	15,92
03.02.05 ARM.CA-50 MED.DIA.6,25A9,52MM(1/4A3/8")	KG	151,20	1,41	213,19	15,16
03.02.07 ARMADURA CA-60B FINA DIAM.3,40 A 6,00MM	KG	85,00	0,21	17,85	1,27
03.03.05 CONC. EST.C/BETON.CONTR.TIPO B,FCK15,OMPA	M3	3,50	73,08	255,78	18,19
03.03.24 LANCAM.E APLICACAO DE CONC.EM ESTRUTURA	M3	3,50	14,64	51,24	3,64
03.05.01 LAJE PRE-FABRIC.P/FORROS,ESPESSURA 10CM	M2	56,25	11,45	644,06	45,79
*** SUBTOTAL ( 11,81 %)				1.405,97	
<b>04 - VEDACAO</b>					
04.01.19 TIJ.CER.(6FURDS)10X15X25 ARG.SAIBRO10CM.	M2	177,30	5,15	913,10	100,02
*** SUBTOTAL ( 7,67 %)				913,10	
<b>05 - ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					
05.01.01 PORTA INT.CEDRO L.COMPL.1 FL.0,60X2,10M	UN	4,00	66,44	265,76	100,00
*** SUBTOTAL ( 2,23 %)				265,76	
<b>* TRANSPORTAR</b>				3201,47	

## ORCAMENTO DE SERVICOS - CLIENTE

PAG.: 0002

OBRA.: 9407 - AMPLIACAO DA DELEGACIA DO MEMOR  
 LOCAL.: RUA CARAJAS  
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS  
 ESTADO: MT

CLIENTE....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 DATA ORCTO.: 27/06/94  
 VALIDO ATE.: 01/07/94  
 VALOR R\$...: 1,0000 US\$

SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL R\$	%
<b>06 - ESQUADRIAS METALICAS</b>					
06.02.03 GRADES DE FERRO DE PROTECAO	M2	15,24	18,07	275,39	100,01
*** SUBTOTAL ( 2,31 %)				275,39	
<b>07 - COBERTURA</b>					
07.01.01 PARA TELHA CERAMICA OU CONC.,VAO 3 A 7M	M2	72,25	12,33	890,84	55,05
07.03.03 TELHA CERAMICA PAULISTA	M2	72,25	9,86	712,39	44,02
07.03.04 CUMEEIRA CER.PAULISTA,INCLUS.EMBOCAMENTO	M	7,50	2,04	15,30	0,95
*** SUBTOTAL ( 13,60 %)				1.618,53	
<b>08 - INSTALACOES HIDRAULICAS</b>					
08.05.63 TUBO PVC SOLD.MARROM,INCL.CON.20MM(1/2")	M	24,00	2,16	51,84	3,35
08.05.64 TUBO PVC SOLD.MARROM,INCL.CON.25MM(3/4")	M	18,00	2,07	37,26	2,41
08.05.65 TUBO PVC SOLD.MARROM,INCL.CON.32MM (1")	M	6,00	2,76	16,56	1,07
08.05.72 COTOVELO PVC SOLD.MARROM,DIAM.20MM(1/2")	UN	5,00	1,24	6,20	0,40
08.05.73 COTOVELO PVC SOLD.MARROM,DIAM.25MM(3/4")	UN	3,00	1,37	4,11	0,27
08.06.10 REG.GAVETA C/CANOPLA CROM.DIA.15MM(1/2")	UN	4,00	11,20	44,80	2,89
08.06.15 REG.PRESSAD C/CANOPLA.CRO.DIA.15MM(1/2")	UN	4,00	5,34	21,36	1,38
08.06.39 RESERV.FIBROCIMENTO,CAPACIDADE 1000L	UN	1,00	184,88	184,88	11,94
08.20.27 TUBO PVC BRANCO,P/ESG.DIAM.40MM(1 1/2")	M	12,00	1,87	22,44	1,45
08.20.30 TUBO PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	36,00	5,16	185,76	12,00
08.20.31 JOELHO PVC BRANCO,P/ESG.DIA.40MM(1 1/2")	UN	3,00	0,74	2,22	0,14
08.20.34 JOELHO PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	UN	4,00	5,17	20,68	1,34
08.21.03 CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO	UN	4,00	21,76	87,04	5,62
08.30.02 LAVAT.LOUCA BRANCA,S/COLUNA,TORN.E ACES.	UN	4,00	89,29	357,16	23,07
08.30.05 BACIA LOUCA BRANCA,CX ACOPL.SAIDA HORIZ.	UN	4,00	96,06	384,24	24,81
08.30.14 SABONETEIRA LOUCA BRANCA,15X15CM,S/ALCA	UN	4,00	5,67	22,68	1,46
08.30.17 PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM	UN	4,00	6,69	26,76	1,73
08.30.30 CHUVEIRO C/ARTICULACAO CROMADO	UN	4,00	13,94	55,76	3,60
08.30.34 TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA,USO GERAL	UN	4,00	4,14	16,56	1,07
*** SUBTOTAL ( 13,01 %)				1.548,31	
<b>A TRANSPORTAR</b>				6643,70	

*[Handwritten Signature]*  
 Jeovane Mendes de Souza  
 By: [Handwritten Signature]  
 Secretaria de Planejamento

## ORÇAMENTO DE SERVICOS - CLIENTE

PAG.: 0003

OBRA.: 9407 - AMPLIACAO DA DELEGACIA DO MEMOR  
 LOCAL.: RUA CARAJAS  
 CIDADE: BARRA DO GARCAS  
 ESTADO: MT

CLIENTE....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN  
 DATA ORÇTO.: 27/06/94  
 VALIDO ATE.: 01/07/94  
 VALOR R\$...: 1,0000 US\$

SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL R\$	%
<b>09 - INSTALACOES ELETRICAS</b>					
09.09.05 FIO ISOLADO EM PVC, P/750V, 2,5MM2	M	100,00	0,51	51,00	29,63
09.10.01 INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	6,00	1,80	10,80	6,27
09.10.25 TOMADA UNIVERSAL, 10A, 250V	UN	5,00	2,17	10,85	6,30
09.11.01 PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO	UN	10,00	9,93	99,30	57,69
*** SUBTOTAL ( 1,44 %)				171,95	
<b>12 - REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE</b>					
12.01.01 CHAPISCO C/ARGAM.DE CIMENTO E AREIA, 1:3	M2	346,60	1,12	388,19	9,61
12.01.03 REBOCO PAULISTA	M2	346,60	10,54	3.653,16	90,45
*** SUBTOTAL ( 33,95 %)				4.041,35	
<b>13 - PISOS</b>					
13.01.04 LASTRO P/PISO(SEIXO ROLADO)CASCALHO.	M2	48,57	3,79	184,08	49,12
13.02.60 PISO CIMENTADO IMPERMEAB.ESPES.1,5CM	M2	48,50	3,93	190,61	50,86
*** SUBTOTAL ( 3,15 %)				374,69	
<b>15 - PINTURA</b>					
15.03.08 LATEX, 2 DEMASOS EM PAREDES EXT.S/MASSA	M2	346,60	1,62	561,49	94,34
15.05.01 GRAFITE, 2 DEMASOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	7,20	4,76	34,27	5,76
*** SUBTOTAL ( 5,00 %)				595,76	
<b>16 - SERVICOS COMPLEMENTARES</b>					
16.02.10 PISO CIMENTADO, ESPESSURA 1,5CM	M2	22,50	3,54	79,65	100,03
*** SUBTOTAL ( 0,67 %)				79,65	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.907,10</b>	

*José Maria*  
 Jovana Mariano da Silva  
 Eng. Civil - CREA MT 68610  
 Secretaria de Planejamento





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**P A R E C E R**

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 13 de julho de 1.994.

  
**VALDON VARJÃO**

**Presidente**

  
**ALACIR VIEIRA CÊNDILO**

**Relator**

  
**CLODGALDO ALVES DA SILVA**

**Membro**





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de agosto de 1.994.

Ver. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA  
Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS  
Relator

Ver. ANTONIO DE FARIAS  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de lei nº 054/84*

VEREADORES

	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândia			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
ATROPON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TRIXEIRA, AGNELLI			
DR PARIAS			
CELSO MARTINS STOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC. ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARRÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZOZIMO WELINGTON			

OBS.:

*Juliano*

Aprovado por *Exatidão de*

*09/108 RV*

*Reunio de 09/108 RV*



# SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS M.T.

FOLHA  
01

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE MENORES

LOCAL: CENTRO

ESC 1:50

DATA 30/06/94

RESP. TECNICO.

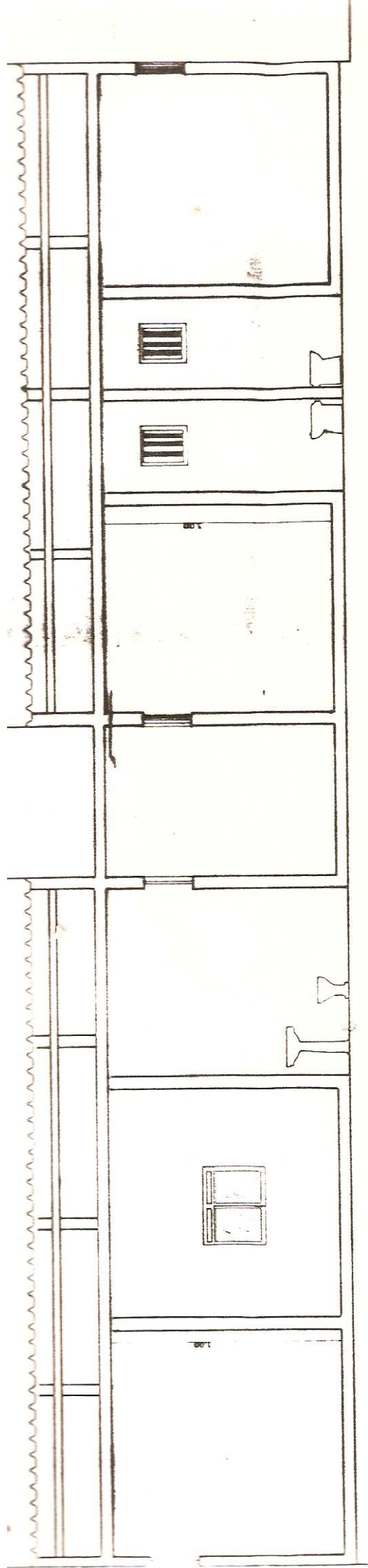
DESENHISTA: AILTON C.R. CASTO

VISTO

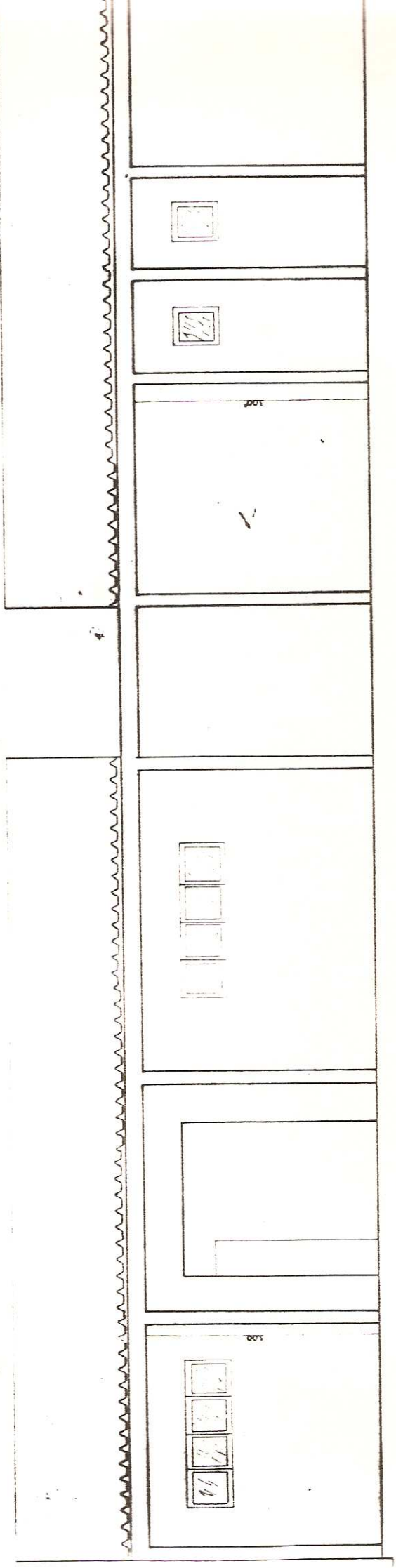
CONFERE

OBS.

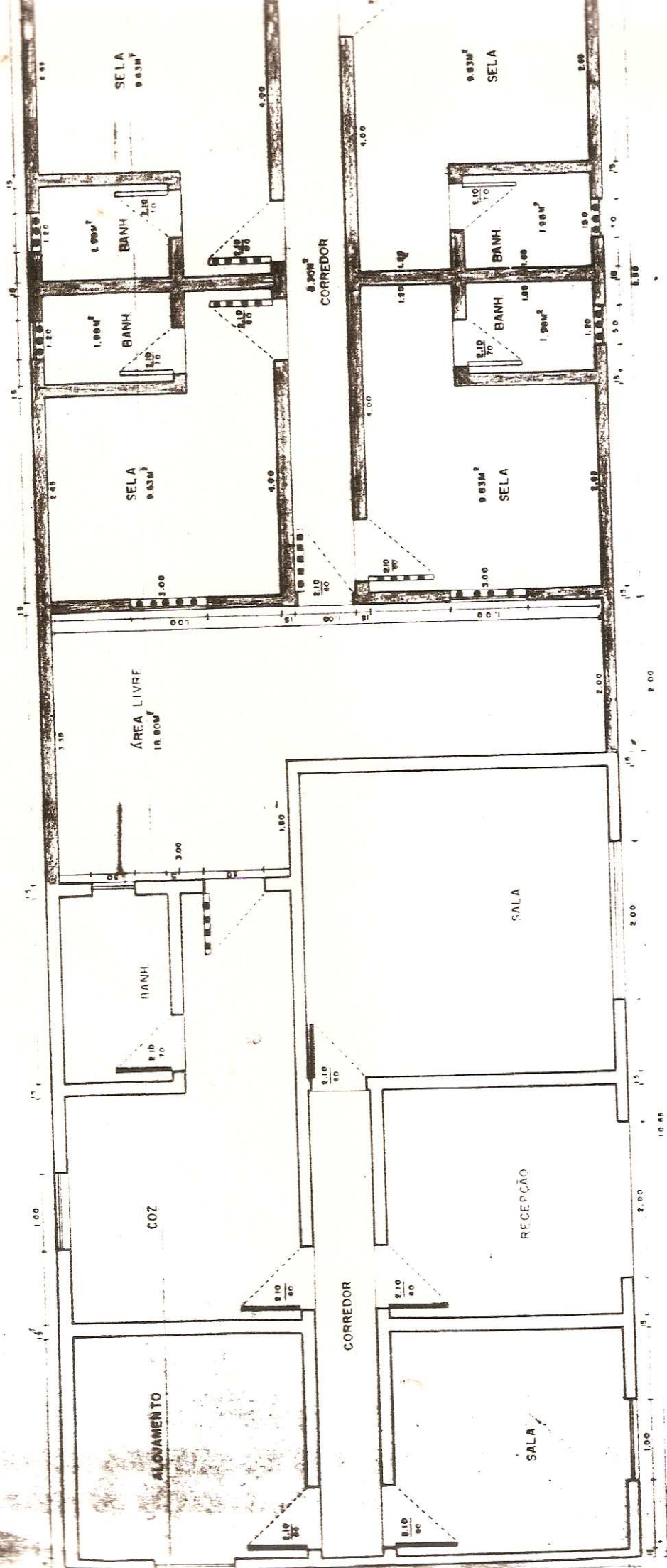
*Joséven Marinho de Silva*  
Bor. Civil - CREA MT 8.622/D  
Secretaria de Planejamento



CORTE. ESC. 1:50



FACHADA ESC. 1:50



PLANTA BAIXA ESC. 1:50